



FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE CACOAL

**PLANO DE CONTINGÊNCIA
COVID-19**

CACOAL/RO

Março 2020

INTRODUÇÃO

Os Coronavírus compõem uma grande família de vírus, conhecidos desde meados da década de 1960. Podem causar desde um resfriado comum até síndromes respiratórias graves, como a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS - *Severe Acute Respiratory Syndrome*) e a Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS - *Middle East Respiratory Syndrome*). Os casos agora identificados estão relacionados a uma nova variante do Coronavírus, denominada SARS-CoV-2. A doença, causada pelo SARS-CoV-2, recebe o nome de COVID-19.

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, identificada pela primeira vez na cidade chinesa de Wuhan, cujos casos iniciais foram diagnosticados em dezembro de 2019. Ainda com fonte de infecção desconhecida, a investigação epidemiológica dos primeiros casos apontava como elos a visita a um mercado de frutos do mar e animais selvagens em Wuhan, sugerindo que o novo coronavírus poderia ter sido transmitido a partir de uma fonte animal; porém, o reservatório original ainda não foi identificado. A transmissão inter-humana (pessoa a pessoa) foi rapidamente comprovada e continua sendo responsável pela continuidade da propagação da doença. Desde então, o surto adquiriu uma dimensão pandêmica, com casos confirmados em mais de 100 países, incluindo o Brasil.

O Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional, com base no Regulamento Sanitário Internacional. De acordo com o Centro Europeu de Prevenção de Controle das Doenças (ECDC), o impacto potencial da COVID-19 é considerado elevado, sendo provável a propagação continuada e global do vírus.

A transmissão da COVID-19 costuma ocorrer pelo ar ou por contato pessoa-pessoa, como: gotículas de saliva, espirros, tosse, catarro, contato pessoal próximo, toque, ou aperto de mão, contato com objetos, ou superfícies contaminadas, seguido de contato com a boca, nariz, ou olhos. Após o contato com o vírus, a maioria das pessoas (80 a 85%) pode desenvolver uma forma branda da doença com acometimento do trato respiratório superior (coriza, dor de garganta) ou até mesmo assintomática. Casos sintomáticos devem permanecer em isolamento respiratório domiciliar.

Nos casos com acometimento do trato respiratório inferior, as manifestações comumente são febre alta de início súbito, tosse seca e, em até 30% dos casos, falta de ar. Podem ainda estar presentes dor no corpo, mal-estar e confusão mental. Quinze por cento dos casos podem necessitar de internação hospitalar fora da Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e menos de 5% precisam de suporte intensivo. Os pacientes idosos e/ ou portadores de doenças crônicas (imunossupressão,

diabetes mellitus, doenças pulmonares e/ou cardiovasculares) são mais vulneráveis às formas graves. No idoso com mais de 80 anos e comorbidades, a letalidade é em torno de 15%. Nas crianças, a COVID-19 tem se apresentado de forma leve, e a letalidade é próximo a zero.

As características clínicas não são específicas e podem ser similares àquelas causadas por outros vírus respiratórios, que também ocorrem sob a forma de surtos e, eventualmente, circulam ao mesmo tempo, tais como: influenza, parainfluenza, rinovírus, vírus sincicial respiratório, adenovírus, outros Coronavírus, entre outros.

Não há tratamento específico para infecções causadas por coronavírus humano. No caso do novo coronavírus, indicam-se repouso e ingestão de líquidos, além de medidas para aliviar os sintomas, conforme cada caso, como, por exemplo, uso de antitérmicos e analgésicos. Nos casos de maior gravidade com pneumonia e insuficiência respiratória, suplemento de oxigênio e ventilação mecânica podem ser necessários.

Neste âmbito, a preparação das instituições, organizações, serviços e sociedade é essencial para uma resposta efetiva e oportuna na contingência da doença. Portanto, a comunidade acadêmica da Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal (FACIMED) também é responsável pela governança efetiva, cujo objetivo é orientar discentes, servidores técnico-administrativos e docentes, com atividades compatíveis proporcionais ao nível de risco definido pelas instituições de referência. A estratégia a seguir deve ter em conta o alinhamento com a Organização Mundial de Saúde (OMS) e com o Ministério da Saúde (MS) do Brasil, encampadas por autoridades de saúde estaduais e municipais.

Assim, o Plano de Contingência se constitui como referência para as medidas, em especial preventivas, adotadas ou a serem adotadas, de acordo com áreas de intervenção, o nível de risco e a especificidade da instituição onde é ativado.

A Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal (FACIMED), perante o cenário epidemiológico atual e a sua responsabilidade junto à comunidade acadêmica, elaborou este Plano de Contingência de acordo com as orientações locais, nacionais e internacionais. A sua aplicação é dinâmica e pode ser atualizada conforme o surgimento de novas informações e orientações.

POPULAÇÃO-ALVO

Comunidade da FACIMED (docentes, discentes, técnico-administrativos e colaboradores contratados).

OBJETIVOS

1. Determinar as necessidades e recursos para uma resposta efetiva, proporcional ao nível de risco;
2. Comunicar e capacitar a comunidade da FACIMED com informações e conhecimentos atualizados, seguindo preconizações de autoridades de saúde do Brasil e do mundo;
3. Implementar medidas de prevenção primária adequadas ao nível de risco;
4. Assegurar a continuidade do processo de ensino e aprendizagem na FACIMED, de acordo com o nível de risco;
5. Minimizar um efeito da epidemia na comunidade da FACIMED.

FORÇA-TAREFA DA FACIMED

COORDENAÇÃO

Nelson Manguera Rodrigues de Souza - Presidente da SOREC
Profa. Sandra Maria Veloso Carrijo Marques - Direção Geral/Acadêmica
Direção Administrativa - Déborah Fernanda Arielli Olsen Notário Trevisani

GRUPO CONSULTIVO

Docentes e Técnico-Administrativos especialistas nas áreas de Saúde e Educação: Médicos, Enfermeiros, Farmacêuticos, Fisioterapeutas, Psicólogos, Educadores Físicos, Odontólogos, Pedagogos e Procurador Educacional Institucional, com o apoio da Central de Atendimento.

COMPONENTES

Cesar Ricardo Lamp (Coordenador de Educação Física)
Terezinha Cícera Teodora (Coordenadora de Enfermagem)
Rosinaide Valquiria Lenzi (Coordenadora de Farmácia)
Márcio Akio Nakanishi (Coordenador de Fisioterapia)
Carla Cristina Gularte Lberato (Coordenadora de Internato em Medicina)
Marcial Francis Galera (Coordenador de Medicina)
Leandro Gregoletto Morata (Coordenador de Odontologia)
Leila Gracieli da Silva (Coordenadora de Psicologia)
Janice Santana do Nascimento Segura (Coordenadora Pedagógica de Medicina)
Rosana de Oliveira Nunes Neto (Coordenadora Pedagógica Institucional)
Fernando Jorge Correia de Freitas (Procurador Educacional Institucional da FACIMED e ApoiASUS)

ATRIBUIÇÕES

1. Fornecer aconselhamento científico e técnico necessários à Força-Tarefa da FACIMED;
2. Facilitar a divulgação da informação a todos os profissionais e estudantes sobre as medidas enunciadas neste documento;
3. Ser ponto focal para a ativação das medidas perante um caso suspeito;
4. Identificar as dificuldades na implementação do Plano de Contingência, informado através do *e-mail*: direcao.geral@facimed.edu.br;
5. Aplicar as medidas deliberadas e definidas neste Plano de Contingência de acordo com as considerações éticas e legais em vigor;
6. Fornecer toda informação que considerar relevante para a compreensão da dinâmica da

infecção no Mundo, no Brasil, em Cacoal/RO e na FACIMED.

ÁREAS DE ATUAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

Centrado na comunidade acadêmica, este Plano de Contingência foi desenhado em torno de quatro áreas de atuação, envolvendo a Comunidade da FACIMED e tendo-a como foco e assim consideradas:

Recursos e Infraestrutura
Comunicação
Medidas de Proteção à Saúde
Ensino e Aplicação

NÍVEIS E FASES DE RESPOSTA

O Quadro 1 serve de apoio à adoção de medidas proporcionais ao nível de risco local e nacional e às respectivas fases de resposta.

Quadro 1: Fases de resposta considerando o nível de risco definido.

Nível de Risco	Descrição	Resposta
0	Situação sem casos identificados na FACIMED, mas casos identificados e/ou transmissão no Brasil.	Vigilância
1	Situação de múltiplos casos importados e transmissão local limitada, com apenas 2 gerações de casos ou aglomerações. Aparente ausência de transmissão sustentada.	Prevenção
2	Situação de aumento de número de casos importados e de transmissão localizada, com mais de 2 gerações de casos com ligação epidemiológica.	Controle
3	Situação com surtos localizados, podendo evoluir para um surto generalizado. Situação de transmissão sustentada na comunidade.	Mitigação
4	Situação de recuperação pós-epidêmica.	Recuperação

MEDIDAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO E MEDIDAS DE PROTEÇÃO DA SAÚDE

MEDIDAS GERAIS PARA OS NÍVEIS DE 1 A 4

MEDIDAS BÁSICAS DE HIGIENE

A comunidade da FACIMED aplicará as seguintes orientações:

1. Higienizar frequentemente as mãos, preferencialmente com álcool em gel na ausência de sujidades visíveis, por tempo mínimo de 20 segundos;
2. Na presença de sujidades visíveis, lavar com água e sabão pelo tempo mínimo de 40 segundos, secando em seguida com toalhas de papel descartáveis;
3. Reforçar a higienização das mãos antes e após o contato com alimentos, após o uso das instalações sanitárias e após o contato com superfícies em locais públicos (maçanetas das portas, transportes públicos, entre outras);

4. Usar lenços/toalhas de papel (de utilização única) para assoar o nariz e descartá-los imediatamente, higienizando as mãos em seguida;
5. Quando tossir ou espirrar, fazer isso utilizando um lenço/toalha de papel (de utilização única). Quando não tiver lenço de papel, prefira utilizar o braço para cobrir nariz e boca ao tossir ou espirrar;
6. Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca, principalmente, se as mãos não tiverem sido higienizadas;
7. Promover o distanciamento social, nomeadamente, não permanecendo em locais muito frequentados e fechados, sem absoluta necessidade (exceto atividades acadêmicas/letivas e profissionais);
8. Evitar cumprimentos com contato físico;
9. Limpar com frequência as superfícies e equipamentos de contato (teclado, bancadas, balcões, mesas, telefones, entre outros);
10. Em casos de surgimento de algum sintoma, como tosse, febre ou dificuldade respiratória, reduzir os contatos sociais, permanecendo em domicílio até a melhora dos sintomas, e em caso de agravamento procurar o mais breve possível o serviço de saúde. Esta recomendação é somente em caso de agravamento de sintomas.

MEDIDAS DE HIGIENE AMBIENTAL

Dado que, em condições ideais, o vírus pode permanecer ativo em superfícies durante alguns dias, é essencial sua limpeza e desinfecção:

1. A frequência da limpeza e desinfecção de superfícies (tampos de mesas, teclados, corrimãos, maçanetas de portas) deve ser intensificada;
2. A higienização e limpeza das superfícies devem ser adequadas ao tipo de revestimento e devem ser realizadas, preferencialmente, com detergente desengordurante, seguido de desinfetante, tais como: "água sanitária" (solução de hipoclorito de sódio), contendo 1.000 ppm de cloro ativo, ou com álcool a 70%. O uso de detergentes e desinfetantes deve estar de acordo com as recomendações do fabricante quanto à quantidade, diluição e tempo de contato;
3. Disponibilizar água, sabonete líquido e toalhas de papel para secagem das mãos em todas as instalações sanitárias e outros pontos de lavagem das mãos;
4. É fundamental que a comunidade da FACIMED zele pelo material de higiene contido nos dispensadores de álcool-gel, para que não haja desperdícios desnecessários, procurando mantê-los abastecidos para o uso consciente da comunidade acadêmica (e pacientes, no caso de Clínicas);
5. Incentivar o uso pessoal de solução antisséptica de base alcoólica a 70% (álcool em gel a 70%) ao entrar e sair dos edifícios, zona de maior aglomeração de pessoas, e outros locais que se justifiquem quer pelo número de pessoas, quer pelo contato, quer pela distância aos pontos de higienização;
6. Os resíduos que resultem da higienização do ambiente devem ser descartados como habitualmente já é feito.

MEDIDAS ESPECÍFICAS PARA OS NÍVEIS DE 1 A 4

MEDIDAS ESPECÍFICAS PERANTE UM CASO SUSPEITO

Qualquer pessoa com sinais e sintomas (febre, tosse ou dificuldade respiratória) e vínculo epidemiológico (possível contato com caso confirmado ou história de viagem para áreas com transmissão) deve afastar-se de suas atividades estudantis ou profissionais e, se necessário, ligar para a Central COVID-19 (99908-9426 ou 99904-2201) da Prefeitura Municipal de Cacoal.

MEDIDAS ESPECÍFICAS PERANTE UMA PESSOA ASSINTOMÁTICA QUE REGRESSOU, NOS ÚLTIMOS 14 DIAS, DE UMA ÁREA COM TRANSMISSÃO COMUNITÁRIA ATIVA

Para além das medidas básicas de higiene pessoal, é necessário:

1. Realizar a autovigilância para o surgimento de sintomas;
2. Manter as atividades letivas e profissionais, enquanto permanecer assintomática;
3. Evitar permanecer em locais com grande aglomeração e fechados se não houver necessidade absoluta.

As pessoas que não tenham regressado de uma área com transmissão comunitária ativa ou que não tenham tido contato com um caso suspeito ou confirmado devem cumprir as medidas básicas de higiene e realizar as tarefas previstas.

MEDIDAS EXCEPCIONAIS PARA OS NÍVEIS 2 E 3

De acordo com a avaliação de risco e com as orientações governamentais, poderão ser considerados:

1. O reforço das medidas de limpeza e desinfecção das superfícies;
2. A emissão de recomendações de viagem de acordo com os seguintes níveis: nível 1, viajar com as precauções habituais; nível 2, viajar com precauções excepcionais; nível 3, reconsiderar viagem; nível 4, não viajar;
3. A suspensão de eventos, atividades letivas e de serviços com atendimento presencial;
4. A restrição de acesso parcial ou total das instalações.

RECURSOS E INFRAESTRUTURAS

MEDIDAS RELATIVAS ÀS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

Deve ser feita a atualização do levantamento da capacidade em termos de instalações, equipamentos e materiais, nomeadamente:

1. Verificar as condições de higiene e segurança das instalações;
2. Verificar as condições de ventilação; em caso de anomalias, notificar o responsável definido pela FACIMED;
3. Promover o arejamento de todos os locais, mantendo janelas abertas sempre que possível;
4. Assegurar as medidas de higiene ambiental definidas anteriormente;
5. Prover o aumento do fornecimento de máscaras, bem como capotes descartáveis e óculos de proteção, para as Clínicas de Atendimento, a critério da Força-Tarefa.

A decisão sobre a restrição parcial ou total de acesso às instalações e respectivas orientações será tomada pela Direção Geral/Académica, seguindo recomendações da Força-Tarefa, do Ministério da Saúde (MS), do Ministério da Educação (MEC) e de Órgãos Estaduais e Municipais de Saúde.

O cancelamento de eventos científicos, desportivos ou outros eventos de responsabilidade da FACIMED será equacionado por decisão dos responsáveis das entidades promotoras e depois de ouvida a Força-Tarefa, ou por decisão do Ministério da Saúde (MS), Ministério da Educação (MEC)

e Órgãos Estaduais e Municipais de Saúde.

MEDIDAS DE SEGURANÇA

Devem ser planejadas as medidas necessárias para garantir a segurança das pessoas e das instalações das entidades da FACIMED, nomeadamente por meio de:

1. Reforço dos meios de segurança de pessoas e bens em caso de restrição parcial ou total de acesso às instalações da IES;
2. Elaboração de cenários, em matéria de segurança e controle de acesso, ponderados em função da ocupação prevista para as instalações.

As medidas a serem tomadas devem ser articuladas com as autoridades de segurança locais.

ENSINO E APLICAÇÃO

MEDIDAS RELATIVAS À CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E DE SERVIÇOS DA FACIMED

Devem ser desenvolvidos, testados e disseminados procedimentos pedagógicos alternativos para assegurar a continuidade do processo de ensino-aprendizagem, na eventualidade da restrição ao acesso às instalações, nomeadamente:

1. A IES deverá fomentar o uso de estratégias de práticas de ensino na forma alternativa em todas as atividades letivas, independentemente do nível de risco;
2. No caso de fechamento da IES, as atividades letivas deverão, sempre que possível, ser asseguradas por meios de estratégias alternativas (forma remota).

Deverá ser desenvolvido um plano de reposição das atividades pedagógicas, nomeadamente:

Em cada Unidade Curricular e Componentes Curriculares (Estágios Supervisionados, Práticas Laboratoriais, TCC e Atividades Complementares) deverão ser planejadas medidas de resposta em caso de afetação do funcionamento normal do ano letivo; por exemplo, alterações de cronogramas, readaptação dos conteúdos programáticos (caso necessário) ou alterações de períodos de avaliação. Estas medidas deverão levar em conta diferentes cenários possíveis, considerando diferentes períodos de eventual restrição.

MEDIDAS RELATIVAS ÀS ATIVIDADES DE APLICAÇÃO

A IES deverá fazer um levantamento dos serviços e/ou equipamentos dos centros de aplicação para a continuidade de critérios de biossegurança.

Deverá, ainda, preparar um plano para garantir a continuidade de funcionamento dos centros de aplicação, em particular no caso de restrição de acesso às instalações.

MEDIDAS RELATIVAS À CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DA FACIMED

Os serviços de atendimento ao público devem:

1. Preferir outro tipo de atendimento que não o presencial, como telefônico, por correio eletrônico ou outro, no caso dos níveis de risco 2 e 3;
2. Procurar cumprir as medidas básicas de higiene, sendo que os responsáveis máximos dos serviços devem assegurar que os seus colaboradores tenham conhecimento das mesmas e os meios adequados para colocá-las em prática.

Deve ser planejada a manutenção de operações essenciais das Unidades de Ensino e de Gestão, incluindo os meios de Tecnologia da Informação, a continuidade da comunicação com os colaboradores, estudantes e sociedade, e os serviços de manutenção das diferentes Unidades da FACIMED. Para tal, deverá:

1. Definir serviços mínimos em cada uma das Unidades, atendendo à necessidade de garantir a segurança de pessoas e bens;
2. Definir normas e responsáveis das atividades específicas em caso de restrição de acesso às instalações.

Aos estudantes e colaboradores da FACIMED que, ao abrigo das recomendações emitidas, decidam proceder ao isolamento profilático ou que tenham pessoas a seu cuidado, a quem seja determinado isolamento (quer por isolamento profilático, quer pelo fechamento das instalações de apoio, nomeadamente escolas, centros acadêmicos, entre outros), poderá ser decretado que os afetados não terão penalizações do ponto de vista acadêmico, profissional e financeiro. Os responsáveis máximos das Unidades acadêmicas e de gestão deverão, tanto quanto possível, criar condições e permitir o regime de teletrabalho a todos.

COMUNICAÇÃO

Tendo em consideração o estágio de evolução da doença no Brasil ao tempo de elaboração deste documento, este plano irá privilegiar medidas passíveis de serem aplicadas rapidamente e com a maior abrangência possível pela comunidade académica.

PONTOS DE CONTATO COM A FORÇA-TAREFA

Foram instituídos os *e-mails* direcao.geral@facimed.edu.br, medicina@facimed.edu.br e administracao@facimed.edu.br para inserção de dúvidas e/ou sugestões, por parte do público-alvo, acerca do Plano de Contingência, incluindo os responsáveis definidos pelas entidades constitutivas. As dúvidas, quando cabíveis, serão respondidas pela Força-Tarefa do Plano de Contingência.

DEFINIÇÃO DOS MEIOS DE DISTRIBUIÇÃO DE INFORMAÇÃO AO PÚBLICO-ALVO

1. Consagrar o sistema de e-mail dinâmico como meio privilegiado de comunicação interna, complementado pelas páginas oficiais (Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde). Utilizar o endereço de e-mail direcao.geral@facimed.edu.br como emissor de toda a informação relacionada com a doença;
2. Secundar esses meios com a utilização das redes sociais da Faculdade (nomeadamente Facebook, Twitter e Instagram), que servirão também, pela sua natureza, como meios de comunicação externa.

DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS INTERNAS DE INFORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO

1. Reforçar campanhas de informação pública sobre métodos de transmissão e cuidados em vias de evitar contágios entre o público-alvo do Plano de Contingência;
2. Privilegiar o recurso aos meios de comunicação digitais, nomeadamente websites, redes sociais da FACIMED e entidades constitutivas, para garantir maior rapidez na execução;
3. Desenvolver os materiais com base na informação oficial emitida ou até serem cópias exatas dos suportes de comunicação emitidos pelos próprios órgãos técnicos oficiais.

REFERÊNCIAS

Centro Europeu de Prevenção de Controle das Doenças (ECDC)
Decreto 24.871 de 26 de março de 2020 - Gov. RO
Decreto 24.961 de 17 de abril de 2020 - Gov. RO
Decreto 24.979 de 26 de abril de 2020 - Gov. RO
Decreto 24.999 de 03 de maio de 2020 - Gov. RO
Decreto 25.049 de 14 de maio de 2020 - Gov. RO
Ministério da Saúde - MS – Brasil
Organização Mundial de Saúde - OMS

ORIENTAÇÕES GERAIS AOS COLABORADORES DA FACIMED

PRÁTICAS DE CONDUTA

1. Obedecer ao protocolo para identificação e encaminhamento de trabalhadores com suspeita de contaminação pelo novo coronavírus antes de ingressar no ambiente de trabalho. No protocolo estará incluso o acompanhamento da sintomatologia dos trabalhadores no acesso e durante as atividades nas dependências das empresas.
2. O colaborador poderá enviar ao empregador autodeclaração a respeito do seu estado de saúde, relativamente a presença de sintomas da Covid-19, apresentada por escrito (e-mail, mensagem digital ou qualquer outro meio) e será afastado do local de trabalho como medida de prevenção de saúde pública, aplicando o disposto no art. 3º parágrafo 3º da lei 13.979/2020.
3. Seguir as orientações emitidas pela IES sobre evitar contatos muito próximos, como abraços, beijos e apertos de mão; Todos deverão cumprir com as recomendações dispostas nos avisos e sinalizações do prédio.
4. Manter distância mínima de 2 m (dois metros) entre os funcionários e clientes que utilizam das atividades do estabelecimento.
5. Cumprir o sistema de escalas, de revezamento de turnos e alterações de jornadas, para reduzir fluxos, contatos e aglomerações de trabalhadores.

6. Dispensar a presença física dos trabalhadores enquadrados no grupo de risco, adotando teletrabalho, férias, aproveitamento e antecipação de feriados e outras medidas estabelecidas no art. 3º da Medida Provisória nº 927, de 22 de março de 2020, conforme definido pela empregadora.

a) grupos de riscos: pessoas com 60 (sessenta) ou mais anos de idade, grávidas e puérperas, hipertensos, portadores de insuficiência renal crônica, portadores de doença respiratória crônica, portadores de doença cardiovascular, pessoas acometidas de câncer, doença autoimune ou outras afecções que deprimam o sistema imunológico e/ou gestantes e lactantes.

7. Obedecer ao limite de 40% (quarenta por cento) da área de circulação interna de clientes, não computando área externa e administração, sendo no caso de filas fora do estabelecimento, os clientes deverão manter distância de, no mínimo, 2 m (dois metros) um do outro, cabendo a responsabilidade ao proprietário de manter a ordem e o distanciamento deles na área externa da empresa.

8. Controlar e permitir a entrada apenas de clientes com máscaras ou ofertá-las a todos na entrada do estabelecimento.

PRÁTICAS DE BOA HIGIENE

1. Assepsia calçados para entrada na instituição.

2. Limpar e desinfetar os locais de trabalho e áreas comuns no intervalo entre turnos ou sempre que houver a designação de um trabalhador para ocupar o posto de trabalho de outro.

3. Reforçar a limpeza de sanitários e vestiários.

4. Evitar tocar, na medida do possível, superfícies com alta frequência de contato, como maçanetas, corrimãos, etc. 5. As portas de entrada dos setores devem permanecer abertas, sempre que possível, contribuindo para a renovação de ar.

5. Seguir rotina frequente de desinfecção (álcool 70%, fricção por 30 segundos) de balcões, mesas, poltronas/cadeiras, portas (inclusive giratórias), caixas eletrônicos, catracas, maçanetas, torneiras, dispensadores de papel toalha ou de sabão líquido, corrimões, painéis de elevadores, telefones e demais artigos e equipamentos que possam ser de uso compartilhado ou coletivo.

6. Privilegiar a ventilação natural nos locais de trabalho. No caso de aparelho de ar condicionado, evite recirculação de ar e verifique a adequação de suas manutenções preventivas e corretivas.

7. 10. Realizar a limpeza minuciosa diária de todos os equipamentos, componentes, peças e utensílios em geral.

USO DOS SANITÁRIOS

1. Ao adentrar no banheiro, e ao sair, deverá realizar higienização das mãos com água e sabão e/ou álcool disponibilizado na próxima à entrada.

2. É vedada a permanência de mais de duas pessoas dentro do banheiro.

3. Em caso de fila de espera, deverá ser respeitado a distância mínima de dois metros.

4. Intensificar a limpeza e desinfecção de todas as louças sanitárias existentes, com solução de água sanitária ou outro produto desinfetante, sendo obrigatório uso de EPI's (máscara, luva de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado) pelas pessoas que realizarem a limpeza.

PRÁTICAS QUANTO ÀS REFEIÇÕES

1. Os trabalhadores que preparam e servem cafés/lanches/refeições devem utilizar máscara e luvas, com rigorosa higiene das mãos.

2. Proibir o compartilhamento de copos, pratos e talheres não higienizados, bem como qualquer outro utensílio de cozinha; cada colaborador deve ter seus utensílios de uso pessoal.

3. Limpar e desinfetar as superfícies das mesas após cada utilização/refeição.

4. Obedecer maior espaçamento entre as pessoas na fila, na área da cantina, bem como distanciamento das mesas, e evitar conversas durante as refeições.

5. Não compartilhar mesa da área da cantina ou copa para realizar as refeições. Respeitar limites de distanciamento.

PRÁTICAS REFERENTES À CIPA

1. As comissões internas de prevenção de acidentes - CIPA poderão ser mantidas até o fim do período de estado de calamidade pública.
2. Realizar as reuniões da CIPA por meio de videoconferência.
3. A CIPA deve instituir e divulgar a todos os trabalhadores um plano de ação com políticas e procedimentos de orientação aos trabalhadores.

PRÁTICAS REFERENTES A EPI

1. Utilizar todos os insumos e equipamentos de proteção individual, como:
 - locais com água e sabão para lavar as mãos com frequência.
 - álcool 70% (setenta por cento).
 - máscaras e demais equipamentos recomendados para a manutenção de higiene pessoal dos funcionários, de acordo com a particularidade da função.
2. Realizar a desinfecção das luvas de borracha com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70%, por 20 segundos.
3. Guardar os EPI's em separado de quaisquer outros objetos e pertences pessoais.

MÁSCARAS

1. O uso de máscara de proteção respiratória é obrigatório para o colaborador a todos os colaboradores.
2. Será fornecido pela empregadora ao empregado máscara de tecido, confeccionadas dentro dos padrões de recomendação do ministério da saúde, considerando que atende medida de prevenção e evita a escassez do material (EPI) aos profissionais de saúde.
3. Assegurar que a máscara está em condições de uso (limpa e sem rupturas).
4. A máscara nunca deve ser compartilhada.
5. Cobrir totalmente a boca e nariz, sem deixar espaços nas laterais.
6. Manter o conforto e espaço para a respiração.
7. Evitar uso de batom ou outra maquiagem ou base durante o uso da máscara.
8. Enquanto estiver utilizando a máscara, evite tocá-la, não fique ajustando a máscara. E se tocar, higienizar as mãos.
9. Ao chegar em casa, lave as mãos com água e sabão, secando-as bem, antes de retirar a máscara.
10. Remova a máscara pegando pelo laço ou nó da parte traseira, evitando tocar na parte da frente.
11. Lavar a máscara separadamente de outras roupas.
12. Lavar previamente com água corrente e sabão neutro.
13. Faça a imersão da máscara em recipiente com água potável e água sanitária (2,0 a 2,5%) por 30 minutos. A proporção de diluição a ser utilizada é de 1 parte de água sanitária para 50 partes de água (Por exemplo: 10 ml de água sanitária para 500ml de água potável).
14. Após o tempo de imersão, realizar o enxágue em água corrente e lavar com água e sabão.
15. Evite torcer a máscara com força e deixe-a secar.
16. Após lavar a máscara, a pessoa deve higienizar as mãos com água e sabão.
17. A máscara deve estar seca para sua reutilização.
18. Após secagem da máscara acondicionar em saco plástico.
19. Trocar a máscara sempre que apresentar sujidades ou umidade.
20. Descartar a máscara sempre que apresentar sinais de deterioração ou funcionalidade comprometida.

SUSPENSÃO DE EXIGÊNCIAS ADMINISTRATIVAS EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

1. Fica suspensa a obrigatoriedade de realização dos exames médicos ocupacionais, clínicos e complementares, exceto dos exames demissionais durante o período de calamidade, conforme Medida Provisória No 927, de 22 de março de 2020, devendo ser realizados até o prazo de sessenta dias, contado da data de encerramento do estado de calamidade pública.
2. O exame médico demissional poderá ser dispensado caso o exame médico ocupacional mais recente tenha sido realizado há menos de 180 dias.
3. Na hipótese de o médico coordenador de programa de controle médico de saúde ocupacional considerar que a prorrogação representa risco para a saúde do empregado, o médico indicará ao empregador a necessidade de sua realização.
4. Durante o estado de calamidade pública, fica suspensa a obrigatoriedade de realização de treinamentos periódicos e eventuais dos atuais empregados, previstos em normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho.
5. Os treinamentos periódicos e eventuais serão realizados no prazo de noventa dias, contado da data de encerramento do estado de calamidade pública.
6. Durante o estado de calamidade pública, todos os treinamentos previstos nas Normas Regulamentadoras (NR), de segurança e saúde do trabalho, incluindo os admissionais, poderão ser realizados na modalidade de ensino a distância e caberá ao empregador observar os conteúdos práticos, de modo a garantir que as atividades sejam executadas com segurança.

DOS ATENDIMENTOS À COMUNIDADE ACADÊMICA

Com vistas a reduzir a circulação de pessoas e para viabilizar o atendimento sem a necessidade de deslocamentos aos setores de atendimento, principalmente daqueles tidos como grupos de risco, disponibilizamos canais remotos de atendimento como e-mail, aplicativo de mensagens WhatsApp, ligação telefônica.

Almoxarifado	almoxarifado@facimed.edu.br	
Biblioteca	biblioteca@facimed.edu.br	
Central de Admissão	relacionamento@facimed.edu.br	
Central de atendimento	atendimento@facimed.edu.br	
Cobrança/Acordo	renegociacao@facimed.edu.br	996056829
Comissão Própria de Avaliação	cpa@facimed.edu.br	
Compras	compras@facimed.edu.br	999447754
Contabilidade	contabilidade@facimed.edu.br	
Contato	contato@facimed.edu.br	999551831
Coordenação Pedagógica	coordenacao.pedagogica@facimed.edu.br	999846130
Dep. Administrativo	administracao@facimed.edu.br	999551824
Departamento Pessoal	dp@facimed.edu.br	
Extensão	extensao@facimed.edu.br	
Fies e Prouni	bolsas@facimed.edu.br	999518298
Financeiro	financeiro@facimed.edu.br	999846126
Marketing	comunicacao@facimed.edu.br	
NAPC	napc@facimed.edu.br	
NEaD	coordenacao@ead.facimed.edu.br	999851010
Ouvidoria	ouvidoria@facimed.edu.br	
Pós-graduação	pos@facimed.edu.br	999823869
Procurador Institucional	assessoria_presidencia@facimed.edu.br	
Recursos Humanos	rh@facimed.edu.br	999711637
SAPP	sapp@facimed.edu.br	
Secretaria	segea@facimed.edu.br	
TI - Tecnologia da Informação	ti@facimed.edu.br	

1. Realizar os atendimentos individuais, quando necessário, respeitando o distanciamento de, pelo menos, 1 metro entre as pessoas atentando para a garantia de sigilo e privacidade do atendimento.
2. Disponibilizar frascos com preparação alcoólica a 70% para uso individual em cada mesa, guichê ou ponto de atendimento ao público.
3. Orientar para que seja realizada a fricção das mãos com preparação alcoólica a 70% a cada atendimento ou manipulação de documentos ou equipamentos.
4. Os estabelecimentos comerciais fixem horários ou setores exclusivos para atender os clientes com idade superior ou igual a 60 (sessenta) anos, mediante comprovação, e aqueles de grupos de riscos, conforme autodeclaração, com cadastro a ser realizado junto ao estabelecimento, evitando ao máximo a exposição ao contágio pelo COVID-19.

DO USO DOS LABORATÓRIOS E CLÍNICAS

A utilização destas áreas deverá respeitar a quantidade máxima de pessoas estipulada na tabela abaixo:

UNIDADE SEDE

Laboratórios e Clínicas	Quantitativo permitido de Pessoas
LHC - Internação	5 alunos + 1 docentes = 6
LHC - Auditorio	9 alunos + 1 docentes = 10
LHC - Consultórios Simulados I	2 alunos = 2 (ou 1 aluno e 1 docente)
LHC - Consultórios Simulados II	2 alunos = 2 (ou 1 aluno e 1 docente)
LHC - Consultórios Simulados III	2 alunos = 2 (ou 1 aluno e 1 docente)
LHC - Consultórios Simulados GO	3 alunos = 3 (ou 2 alunos e 1 docente)
LHC - UTI Simulada	4 alunos + 1 docente = 5
LHC - Casa ESF	3 alunos + 1 docente = 4
LHC - Materno Infantil	4 alunos + 1 docente = 5
LHC - Urgência e Emergência	5 alunos + 1 docente = 6
LHC - Habilidades Cirúrgicas	4 alunos + 1 docente = 5
LHC - Habilidades Gerais	2 alunos + 1 docente = 3
Análises Clínicas	5 alunos + 1 docente = 6
Farmacotécnica	6 alunos + 1 técnico + 1 docente = 8
Tecnologia Farmacêutica	3 alunos + 1 técnico + 1 docente = 5
Microscopia	9 alunos + 1 docente = 10
Anatomia Humana Seco	7 alunos + 1 docente = 8
Anatomia Humana I	9 alunos + 1 docente = 10
Anatomia Humana II	9 alunos + 1 docente = 10
Bioquímica	4 alunos + 1 técnico + 1 docente = 6

Observações

- O saguão de espera do LHC comporta 13 pessoas (espaço comum a todos os minilaboratórios).
- A área de espera do Análises Clínicas (entrada e espaço de bolsas) comporta 3 pessoas.
- No Anatomia Humana foi considerado dois alunos por maca.
- No Bioquímica foi considerado espaço das bancadas, considerando as práticas realizadas.

UNIDADE I

Recepção, Clínicas e Laboratórios	Quantitativo permitido de Pessoas
Clínica Odontológica 1	3 pacientes + 6 alunos + 1 docentes = 10
Clínica Odontológica 2	3 pacientes + 6 alunos + 1 docentes = 10
Clínica Odontológica 3	3 pacientes + 6 alunos + 1 docentes = 10
Pré-Clínica A	6 alunos + 1 docente = 7
Pré-Clínica B	6 alunos + 1 docente = 7
Recepção Clínica Odontológica	10 pacientes + 2 recepcionistas = 12
Clin. Fisioterapia - Sala 106	4 pacientes + 4 alunos +1 docente = 10
Clin. Fisioterapia - Sala 107	4 pacientes + 5 alunos +1 docente = 10
Clin. Fisioterapia - Sala 108	4 pacientes + 5 alunos +1 docente = 10
Lab. Fisioterapia - Cinesioterapia	4 pacientes + 5 alunos +1 docente = 10
Ambulatórios de Medicina	1 pacientes + 1 aluno +1 docente = 3 (por sala)
Consultórios de psicologia	1 pacientes + 1 aluno= 2 (por sala) Poderão utilizado apenas 4 consultórios
Lab. Anatomia Animal	8 alunos + 1 técnico + 1 docente = 10
Lab. Microscopia	9 alunos + 1 docente = 10
Lab. Física	8 alunos + 1 docente = 9
Lab. Informática Fixo	9 alunos + 1 docente = 10
Lab. Informática Móvel	10 pessoas por sala
Lab. Maquetaria e Conforto Ambiental	9 alunos + 1 docente = 10
Lab. Elétrica/Eletrônica	9 alunos + 1 docente = 10
Lab. Hidráulica/Eng. Civil	9 alunos + 1 docente = 10
Academia Escola	5 clientes + 4 alunos + 1 docente = 10
Lab. do Ginásio Poliesportivo	4 alunos + 1 docente = 5
Sala do Ginásio Poliesportivo	15 alunos + 1 docente = 16
Clínica Veterinária – Cntro cirúrgico	2 alunos +1 docente = 3
Clínica Veterinária – Consultórios	1 pacientes + 1 aluno +1 docente = 3 (por consultório)

EM CASO DE DOENÇA

Caso o colaborador se sinta doente, com sintomas de gripe, deverá ser orientado a evitar contato físico com

outras pessoas, principalmente idosos e doentes crônicos e ficar em casa por 14 dias. Só procurar um hospital de referência se estiver com falta de ar. Em caso de diagnóstico positivo para COVID-19, seguir as seguintes recomendações:

- Fique em isolamento domiciliar.
- Utilize máscara o tempo todo.
- Se for preciso cozinhar, use máscara de proteção, cobrindo boca e nariz todo o tempo.
- Depois de usar o banheiro, nunca deixe de lavar as mãos com água e sabão e sempre limpe vaso, pia e demais superfícies com álcool ou água sanitária para desinfecção do ambiente.
- Separe toalhas de banho, garfos, facas, colheres, copos e outros objetos apenas para seu uso.
- O lixo produzido precisa ser separado e descartado.
- Sofás e cadeiras também não podem ser compartilhados e precisam ser limpos frequentemente com água sanitária ou álcool 70%.
- Mantenha a janela aberta para circulação de ar do ambiente usado para isolamento e a porta fechada, limpe a maçaneta frequentemente com álcool 70% ou água sanitária.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A Facimed oferece suporte às necessidades emocionais e psicológicas dos colaboradores e alunos, com orientações seguras que possam encorajá-los e contribuir para o manejo da situação. As Normas Regulamentadoras de segurança e saúde do trabalho apresentam uma série de medidas de prevenção aos trabalhadores e podem ser consultadas no sítio eletrônico enit.trabalho.gov.br/. A Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia disponibiliza ao cidadão o serviço de informações pela Central de Atendimento Alô Trabalho, com ligação gratuita pelo telefone 158. O horário de atendimento da Central é das 7 às 19 horas, de segunda-feira a sexta-feira, exceto nos feriados nacionais.

Todos deverão cumprir com as recomendações dispostas nos avisos e sinalizações avisos do prédio.

ANEXOS

(os anexos serão incorporados ao Plano de Contingência, à medida em que novos elementos sejam exarados em relação à Pandemia do COVID-19)

Instrução Normativa Pedagógica Nº 01/2020/INP 01 de abril de 2020

Dispõe sobre normas orientadoras pedagógicas com apoio das TICs no processo de ensino e aprendizagem para a ministração remota de conteúdos teórico-cognitivos das unidades curriculares do primeiro semestre de 2020, como alternativa ao Covid-19.

Instrução Normativa no. 02/2020 08 de maio de 2020

Estabelece critérios para defesa do Trabalho de Conclusão de Curso para os Cursos de Graduação da FACIMED.

ORIENTAÇÕES

LAVAGEM DAS MÃOS E USO DE MÁSCARAS

LAVAGEM DAS MÃOS

Primeiramente, não basta molhar as mãos e esfregar rapidinho com um pouquinho de sabão. Se você faz isso e acha que realizou a lavagem das suas mãos, está enganado. Você pode ter tirado a sujeira visível, dessa forma, mas não eliminou vírus e bactérias presentes em suas mãos.



Abra a torneira e molhe as mãos, evitando encostar na pia.



Aplique na palma da mão a quantidade suficiente de sabonete para cobrir todas as superfícies das mãos e ensaboe as palmas das mãos friccionando-as entre si.



Esfregue a palma da mão direita contra o dorso (costas) da mão esquerda (e vice-versa) entrelaçando os dedos.



Entrelace os dedos e fricção os espaços interdigitais (entre os dedos).



Esfregue o dorso (costas) dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta (e vice-versa), segurando os dedos, com movimento de vai-e-vem.



Esfregue o polegar esquerdo, com o auxílio da palma da mão direita (e vice-versa), utilizando movimento circular.



Esfregue as polpas digitais e unhas da mão esquerda contra a palma da mão direita, fechada em concha (e vice-versa), fazendo movimento circular.



Esfregue o punho esquerdo, com o auxílio da palma da mão direita (e vice-versa), utilizando movimento circular.



Enxágue as mãos, retirando os resíduos de sabonete. Evitando contato direto das mãos ensaboadas com a torneira. Seque as mãos com pano limpo ou toalha individual.

USO DE MÁSCARA

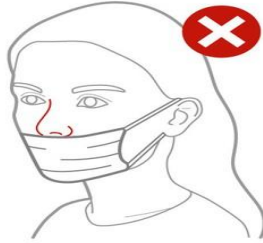
Portaria de 02/04/2020 do MS

1. O uso da máscara caseira é individual, não devendo ser compartilhada entre familiares, amigos e outros.
2. Coloque a máscara com cuidado para cobrir a boca e nariz e amarre com segurança para minimizar os espaços entre o rosto e a máscara.
3. Enquanto estiver utilizando a máscara, evite tocá-la na rua, não fique ajustando a máscara na rua.
4. Ao chegar em casa, lave as mãos com água e sabão, secando-as bem, antes de retirar a máscara.
5. Remova a máscara pegando pelo laço ou nó da parte traseira, evitando tocar na parte da frente.
6. Faça a imersão da máscara em recipiente com água potável e água sanitária (2,0 a 2,5%) por 30 minutos. A proporção de diluição a ser utilizada é de 1 parte de água sanitária para 50 partes de água (Por exemplo: 10 ml de água sanitária para 500ml de água potável).
7. Após o tempo de imersão, realizar o enxágue em água corrente e lavar com água e sabão.
8. Após lavar a máscara, a pessoa deve higienizar as mãos com água e sabão.
9. A máscara deve estar totalmente seca para sua reutilização.
10. Após secagem da máscara, utilize o ferro quente e acondicione em saco plástico.
11. Trocar a máscara sempre que apresentar sujidades ou umidade.
12. Descartar a máscara sempre que apresentar sinais de deterioração ou funcionalidade comprometida.
13. Ao sinal de desgaste da máscara, esta deve ser inutilizada e nova máscara deve ser feita.

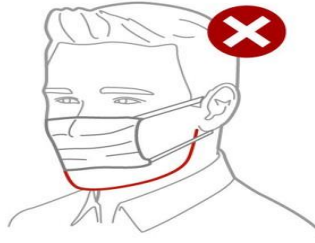
ERROS E ACERTOS NO USO DE MÁSCARAS

ERROS E ACERTOS AO USAR A MÁSCARA

Veja recomendações de infectologistas sobre como usar o equipamento



Não deixe o nariz descoberto



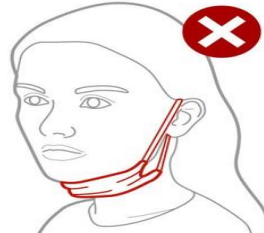
Não deixe o queixo exposto



Não use máscara larga, com vãos nas laterais



Não cubra apenas as narinas



Não puxe a máscara para o queixo



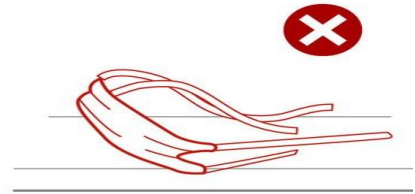
Não encoste na superfície da máscara ao colocá-la ou tirá-la



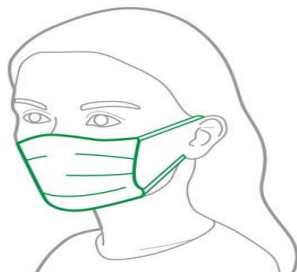
Tire a máscara de trás para frente, segurando pelos elásticos.



Ao descartar, coloque a máscara em um saquinho, antes de jogá-la na lixeira.



Não deixe a máscara em cima da mesa.



- 1 - Cubra o nariz inteiro e o queixo
- 2 - Ajuste-a para não que haja vãos nas laterais
- 3 - Encoste apenas nos elásticos

TIPOS DE MÁSCARAS

1- Para que servem as máscaras?

Existem vários tipos de máscaras para diferentes finalidades. Algumas delas são utilizadas para proteção respiratória do trabalhador diante de possíveis contaminações que podem provocar danos à saúde, como os respiradores para trabalhadores na construção civil e os respiradores do tipo N95, que são utilizados por profissionais de saúde. Outras máscaras têm como função principal proteger o paciente ou manter o ambiente estéril (livre de microrganismos ou no qual eles não podem se reproduzir), como as máscaras cirúrgicas e outros respiradores. Cada atividade exige um tipo apropriado de máscara.

2- Quais tipos de máscaras têm sido utilizadas pela população e pelos profissionais de saúde?

Diversas espécies de máscaras estão sendo usadas nesse momento de pandemia. Para melhor compreensão, podemos dividi-las em três: máscaras de proteção de uso não profissional, máscaras cirúrgicas e equipamentos de proteção respiratória (também chamados de respiradores).

3- O que são as máscaras de proteção de uso não profissional?

São aquelas confeccionadas artesanalmente com tecidos como algodão, tricoline, entre outros, e utilizadas para cobrir o nariz e a boca em espaços públicos durante a pandemia. Essas máscaras atuam como barreiras físicas, reduzindo a propagação do vírus e, conseqüentemente, a exposição e o risco de infecções. Diferentemente das máscaras de uso profissional, essas máscaras comuns não possuem um “elemento filtrante”, mas a sua utilização é uma importante medida de saúde pública que as pessoas devem adotar no combate à Covid-19, além do distanciamento social e da limpeza frequente das mãos. As máscaras de proteção de uso não profissional se destinam à população em geral. Em caso de dúvidas sobre confecção, contraindicação, tipos de tecido, forma de uso, acesse o documento Orientações gerais – Máscaras faciais de uso não profissional, elaborado pela Anvisa. É importante ressaltar que as máscaras cirúrgicas e os respiradores N-95 devem ser reservados aos profissionais de saúde.

4- Existe alguma orientação da Anvisa sobre a confecção e o uso de máscaras caseiras ou artesanais?

Sim. O documento Orientações gerais – Máscaras faciais de uso não profissional reúne informações sobre o tipo de tecido que pode ser usado, os procedimentos para produção das máscaras, os cuidados e a forma adequada de uso. Além disso, ele também faz advertências sobre o manejo e as dicas de limpeza e descarte, bem como outras medidas preventivas contra o novo coronavírus.

5- Quais as principais recomendações com relação ao uso das máscaras caseiras ou artesanais?

É importante lembrar que a máscara é de uso individual e, portanto, não deve ser compartilhada. Além disso, ela deve ser usada por um período de poucas horas, quando, de fato, houver necessidade de sair de casa, e sempre respeitando-se a distância entre as pessoas. Também não devem ser manipuladas enquanto a pessoa estiver na rua e, antes de serem retiradas, é preciso lavar as mãos. É importante lembrar que o novo coronavírus é disseminado por gotículas suspensas no ar quando as pessoas infectadas conversam, tosse ou espirram. As máscaras não profissionais diminuem o risco de contaminação.

6- O que são as máscaras cirúrgicas?

São máscaras faciais confeccionadas em não tecido de uso médico-hospitalar, que devem possuir uma manta filtrante que assegure a sua eficácia em filtrar microrganismos e reter gotículas, devendo ser testadas e aprovadas conforme a norma ABNT NBR 15052. De acordo com a Nota Técnica 4/2020 da Anvisa, a máscara cirúrgica deve ser usada apenas por pacientes com sintomas de infecção respiratória (como febre,

tosse, dificuldade para respirar) e por profissionais de saúde e de apoio que prestam assistência a menos de um metro do paciente suspeito ou caso confirmado.

7- O que são os equipamentos de proteção respiratória ou respiradores?

Os respiradores são equipamentos de proteção individual (EPIs) que cobrem o nariz e a boca, proporcionando uma vedação adequada sobre a face do usuário. Possuem um filtro eficiente para reduzir a exposição respiratória a contaminantes químicos ou biológicos a que o profissional é submetido em seu trabalho. Há inúmeros tipos de respiradores, de acordo com o risco e a atividade. Os respiradores descartáveis apresentam vida útil relativamente curta e são conhecidos pela sigla PFF, de Peça Semifacial Filtrante. Os respiradores de baixa manutenção são reutilizáveis, têm filtros especiais para reposição e costumam ser mais duráveis.

Os respiradores, além de reter gotículas, protegem contra aerossóis contendo vírus, bactérias e fungos, a depender de sua classificação. Em ambiente hospitalar, para proteção contra aerossóis contendo agentes biológicos, o respirador deve ter um filtro com aprovação mínima PFF2/P2 ou N95. Respiradores com classificação PFF2 seguem as normas brasileiras ABNT/NBR 13698:2011 e ABNT/NBR 13697:2010 e a europeia e apresentam eficiência mínima de filtração de 94%. Já os respiradores N95 seguem a norma americana e apresentam eficiência mínima de filtração de 95%.

Há equipamentos de proteção respiratória que, apesar de não serem de uso comum por profissionais de saúde, atendem os requisitos de desempenho, como os equipamentos de proteção facial inteira. Em lojas de material de construção civil é possível encontrar alguns respiradores PFF1 que, apesar de não serem adequados para uso por parte dos profissionais de saúde, podem ser úteis para a população em geral, uma vez que limitam a propagação de gotículas. Para saber mais sobre o tema, acesse a Cartilha de Proteção Respiratória contra Agentes Biológicos para Trabalhadores de Saúde.

8- Qual a diferença entre gotículas e aerossóis?

As gotículas têm tamanho maior que 5 μm (micrômetros). Cada micrômetro equivale à milionésima parte do metro. Elas podem atingir a via respiratória alta, ou seja, a mucosa das fossas nasais e a mucosa da cavidade bucal. Nos aerossóis, as partículas são menores e permanecem suspensas no ar por longos períodos. Quando inaladas, podem penetrar mais profundamente no trato respiratório. Existem doenças de transmissão respiratória por gotículas e por aerossóis que requerem modos diferentes de proteção.

9- O que distingue, basicamente, a máscara de proteção de uso não profissional das demais?

A máscara de proteção de uso não profissional é um protetor que pode ser confeccionado artesanalmente, em tecido comum, mas que não possui um elemento filtrante. Deve ser utilizada por pessoas comuns durante a pandemia, para reduzir a disseminação da Covid-19. Entretanto, não deve ser utilizada por profissionais de saúde durante a realização de procedimentos. As máscaras cirúrgicas e os respiradores utilizados por profissionais de saúde são considerados produtos para a saúde, devendo atender normas técnicas e sanitárias em relação aos processos de fabricação, distribuição, comercialização e uso.